

Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 07/99

Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Fica denominada de Rua 15 de Novembro, a então conhecida rua Travessa da Quitéria, localizada no Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1725

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 1999.

1958

PAULO AFONSO

[Assinatura]
Demival Oliveira Júnior
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N.º 283/99.
EM, 05 de Abril DE 1999.
..... R.M. Ribeiro
VERALÚCIA MOTA CARDEAL R GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO

Retornado a pedido do autor.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do Bairro Jardim Aeroporto estar crescendo bastante, e ainda se encontrar com ruas sem denominações oficiais, que inclusive, vem causando constrangimentos para os seus moradores, que muitas vezes não tem seus endereços identificados por estas irregularidades, é que apresento o referido Projeto de Lei, anexado de cópia de carta, enviada ao meu gabinete, onde os mesmos, pedem as referidas providências e também optam pelas denominações das ruas.



Darnival Oliveira Júnior
- Vereador -

TRANSCRIT.	0	NAS FOLHAS	41
DO LIVRO PRÓPRIO Nº	16		99
EM	07	DE	abril
		DE	2000
..... FUNÇÃOARIO			

U-41